ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA

Dados da Origem:

BOC	232407/2025 - 23. DRP - MARIALVA
OFÍCIO REQUISITANTE	552/2025 - 23. DRP - MARIALVA

REQUISITANTE: DEL. ALDAIR DA SILVA OLIVEIRA

Identificação do Laudo:

PCP - UETC - MARINGA - PERÍCIA CRIMINAL

LAUDO PERICIAL

88.097/2025

CASO Nº: 898422

Senha de acesso: 40A504Y5
www.policiacientifica.pr.gov.br

Dados da Ocorrência:

NATUREZA DO EXAME: EXAME NAS NUMERAÇÕES IDENTIFICADORAS

LOCAL DO EXAME: PÁTIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA - MARIALVA

ENVOLVIDO(S): EM PODER DE: FELIPE DA SILVA BELCHAL.

Destinatário:

23. DRP - MARIALVA

PERITO(A) OFICIAL CRIMINAL **CRISTIANE CONCEIÇÃO CHAGAS RUDNICK**

Data da Solicitação: 04/08/2025
Data da Designação: 05/08/2025
Data do Laudo Gerado: 05/08/2025

Este documento é propriedade da Polícia Científica do Paraná e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa.

A reprodução deste documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal http://www.policiacientifica.pr.gov.br e realizar o download do PDF assinado para comparação.
Laudo gerado em 05/08/2025 às 13:52:09.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKE 97MA3 AEQ3Z ZQX4B

LAUDO DE EXAME DE VEÍCULO A MOTOR

Aos cinco dias do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Maringá e na **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, foi designada a Perita Oficial Criminal **Cristiane Conceição Chagas Rudnick**, para proceder ao exame em uma motoneta da marca “Sundown”, modelo “Web 100”, de cor vermelha, desprovida de placa, a fim de ser atendida uma solicitação da Delegacia de Polícia de Marialva-PR, contida no ofício nº 552/2025 - TLND, datado de 29/07/2025.

Em consequência, a Perita procedeu ao exame solicitado, relatando-o com verdade e com todas as circunstâncias, da forma como segue:

MOTIVO DA PERÍCIA

A perícia tem por finalidade proceder ao exame nas numerações identificadoras do veículo acima mencionado.

DO EXAME

O veículo foi examinado no pátio da Delegacia de Polícia de Marialva.

Trata-se de uma motoneta da marca “Sundown”, modelo “Web 100”, com carenagem de cor vermelha e adesivada “Honda C100 Biz”, desprovida de placa, do ano de fabricação 2005 e com numeração de chassi **“94J1XFBD55M006875”**.

Numeração de chassi: Ao exame da numeração de chassi e da superfície que lhe serve de suporte não foram observados sinais de adulteração.

Numeração de motor: O motor presente na motoneta é da marca Honda e ao exame do local destinado à gravação da numeração de série referido agregado foram observadas duas perfurações que danificaram três caracteres da sequência alfanumérica, contudo, foi constatada a sequência **“HA07E-3036647”**.

A reprodução deste documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal http://www.policiacientifica.pr.gov.br e realizar o download do PDF assinado para comparação.
Laudo gerado em 05/08/2025 às 13:52:09.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKE 97MA3 AEQ3Z ZQX4B

Imagens do veículo podem ser observadas a seguir.



Fotografia 01: Imagem do veículo de que trata o presente laudo.



Fotografia 02: Imagem da numeração de chassi.

A reprodução deste documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal http://www.policiacientifica.pr.gov.br e realizar o download do PDF assinado para comparação.
Laudo gerado em 05/08/2025 às 13:52:09.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKE 97MA3 AEQ3Z ZQX4B



Fotografia 03: Imagem da numeração do motor.

Este laudo foi redigido pela Perita que o subscreve em três páginas e é ilustrado com três fotografias. E são essas as declarações que em sua consciência tem a Perita a fazer. E por nada mais haver, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo que vai assinado digitalmente pela Perita.

Cristiane C. Chagas Rudnick
Perita Oficial Criminal

A reprodução deste documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal http://www.policiacientifica.pr.gov.br e realizar o download do PDF assinado para comparação.
Laudo gerado em 05/08/2025 às 13:52:09.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKE 97MA3 AEQ3Z ZQX4B